

Tarifa Social- pesquisa ONDAS

Ricardo de Sousa Moretti

ONDAS- Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento

Março /2021

ufabc.moretti@gmail.com



Não há alternativas de abastecimento de água nas grandes cidades. Poços, fontes... Os córregos são o destino do esgoto não tratado....



Tópicos a serem abordados

1- Acessibilidade econômica como tópico dos direitos humanos à água e ao saneamento

2- Estudos feitos pelo ONDAS

Preços praticados nos locais estudados(7 capitais e DF)

Critérios para a tarifa social



Bolsões não atendidos- risco
para toda gente....

Direitos humanos à água, esgotamento sanitário e higiene

- Universalização- existência de rede de serviços para todos domicílios. Será suficiente?
- Contexto trazido pela COVID-19. Há que se garantir condições para toda gente, caso contrário todos estão em risco...

Necessário incluir os sem hidrômetro e sem conexão em geral

- Os que não podem fazer a conexão domiciliar
- Os que têm dificuldade de pagar a conta cheia
- Os que vivem nas ruas
- Os que trabalham na rua
- Os que simplesmente estão na rua...

Parâmetros ONU para o direito humano

- Disponibilidade
 - Acessibilidade física
 - Acessibilidade econômica
 - Qualidade
 - Aceitabilidade.
-
- Para o caso específico do esgotamento sanitário e higiene, faz-se necessário considerar também a privacidade, dignidade e segurança.

Estudos divulgados pelo ONDAS

- Tarifa social- balanço geral do quadro internacional (Ana Brito)
- Como funcionam os programas sociais (Rosângela Paz)
- Levantamento nas 7 capitais e DF, que operam com diferentes modelos de gestão (como é a tarifa social- critérios enquadramento- valores- percentual de atendidos...)

E-book: DIREITO À ÁGUA: tarifa social como estratégia para a acessibilidade econômica

Lançamento dia 22 de março- 17:30 h.

Veja no site do ONDAS- ondasbrasil.org

Tarifa social



- ONU- o preço a ser pago pelos serviços de saneamento, que constituem direito humano, não podem impedir que outros direitos humanos, tais como a moradia e alimentação, sejam atendidos.

Cidade e natureza do prestador	Tarifa residencial - 10 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa residencial - 15 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa social - 10 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa social 15 m3 (água e esgoto) R\$
Campo Grande (privada)	100,49	156,69	45,80	65,80
Belo Horizonte (companhia estadual)	85,42	149,87	38,98	73,21
Porto Alegre (autarquia municipal)	67,50	101,25	27,00	60,75
Distrito Federal (estatal)	79,40	129,34	39,60	64,54
Rio de Janeiro (estadual misto)	104,60 a 119,28	104,60 a 119,28	61,50	***
Salvador (estadual)	55,22	116,24	30,10	83,29
São Paulo (estadual capital aberto)	<u>54,14</u>	<u>96,54</u>	<u>18,36</u> <u>14,00 favela</u>	<u>34,16</u> <u>22,00 favela</u>
Manaus (empresa privada)	76,68	150,99	38,34	57,51

Algumas constatações

- Tarifas mais elevadas nos municípios que operam com empresas privadas
- São Paulo tem tarifas mais baixas que as demais capitais analisadas e é a única que tem a tarifa favela.

O caso do RJ é complexo- não se cobra água e esgoto nas favelas (cerca de 411 mil domicílios) e isto faz com que a população que não paga ou que paga tarifa social seja superior ao número de pessoas no CadÚnico (isto não significa que todos que estão neste cadastro sejam atendidos...)

Cidade e natureza do prestador	Percentual da tarifa social com relação à residencial		Percentual domicílios com tarifa social em relação aos inscritos CadÚnico**	Percentual do total de domicílios residenciais com tarifa social
	10 m3	15 m3 *		
Campo Grande (privada)	46	42	8,9	3,4
Belo Horizonte (companhia estadual)	48	49	35,5	6,1
Porto Alegre (autarquia municipal)	40	60	<u>47,3</u>	7,3
Distrito Federal (estatal)	50	50	16,1	2,7
Rio de Janeiro (estadual misto)		-	39,7	8,5
Salvador (estadual)	55	72	7,6	2,2
São Paulo (estadual capital aberto)	<u>34</u> <i>Fav 26</i>	<u>35</u> <u>23</u>	28,8	<u>8,6</u>
Manaus (empresa privada)	50	38	19,3	-

Algumas constatações

- Em Salvador- o desconto para tarifa social fica bem reduzido, para consumos acima de 10 m³.
- São Paulo tem os descontos mais elevados da tarifa social- (RJ caso a parte), mas só atende 29% dos inscritos no CadÚnico.
- Salvador pratica tarifas sociais com descontos menores para casos de consumo acima de 10 m³.

Inscritos no CadÚnico como base para tarifa social

- Já utilizado nacionalmente para tarifa social de energia elétrica
- Recentemente regulamentado pelo governo de Minas Gerais e do Distrito Federal. Proposto pela ARSESP- agência reguladora de SP
- Problema no DF– número de atendidos (cerca de 20 mil domicílios) bem menos que os 70 mil que estariam automaticamente enquadrados-----
- Necessidade de comunicação social---- necessidade de facilitar os procedimentos para transferência de titularidade da conta

Proposta ONDAS para a tarifa social

- Inscritos no CadÚnico e também aqueles que estão no BPC (e não estão incluídos no CadÚnico)
- Enquadramento automático (sem necessidade do consumidor pleitear a inclusão na tarifa social)
- Se alguma pessoa que reside no domicílio está incluída no CadÚnico ou BPC, deve haver facilidades para que a conta seja transferida para este nome e CPF, com tarifa social.

Critérios enquadramento na tarifa social nos municípios analisados

- Muito variado- Bolsa Família (Manaus), CadÚnico- Distrito Federal, combinações variadas de indicadores de baixa renda, baixo consumo de energia elétrica etc...
- Número de atendidos sempre menor do que dos que teriam direito
- **NECESSÁRIO SIMPLIFICAR. NECESSÁRIO ENFATIZAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL!!**

Lições COVID-19

- Não há barreiras físicas que separam os que têm dos que não têm...
- Ou se cria uma condição segura para toda gente, ou toda gente está em risco...

Obrigado